



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 17 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5808

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº 5712/2019 Inexigibilidade N°051/2019.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº 5621/2019 Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 003/2018.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.02/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.03/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.11/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.17/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.37/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.99/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.102/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.118/2019.
- Errata do Extrato de Contrato nº 60.127/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6F3OZNRGHHJW2XWHMLZ4OA

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5712/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo de Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta do cantor **SILVIO BRITO** para apresentação no dia 20/06/2019, às 21h30min no Evento São João 2019, com duração de uma hora e quarenta minutos na Rua Misael Maia, s/nº, Centro, neste Município de Santo Antônio de Jesus, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

Valor: R\$ 44.597,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais)

Razão da Escolha: Artista Consagrado pela crítica nacional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município milhares de turistas, capazes de gerar empregos e renda temporário no tradicional evento de São João, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico.

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado.

A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.202.210/0001-30, com sede na Rua São Bento, nº 880 – Edf. Miguel Haddad, 1º andar, sala 108, Bairro Centro na cidade de Araraquara-SP, CEP: 14.801-300, através de seu representante legal, Srª Sandra Regina Muniz Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13.724.736-SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 071.485.088-86, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 12 de Junho de 2019.


ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAUJO ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5621/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Por este termo RATIFICO o processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada para a realização de eventos e correlatos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 003/2018, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018, tendo como prestadora de serviço a empresa PAZINI SOM LUZ E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.949/0001-16, com valor de R\$ 40.415,00 (quarenta mil, quatrocentos e quinze reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para formalidades de estilo, publique-se o Extrato de Contrato decorrente, no prazo de Lei.

Santo Antônio de Jesus, 14 de Junho de 2019.


ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.02/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5781, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.03/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5781, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.11/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5781, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.17/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5781, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.37/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5781, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 181,81 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 431,81 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.99/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.102/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.118/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.127/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por dia executado.